



Interseccionalidade de violências na migração feminina: casos de mulheres e trans brasileiras

The intersectionality of violence in female migration: cases of Brazilian women and trans

Milena de Lima e Silva¹

Resumo

A partir de dados empíricos de atendimento no Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes no Aeroporto Internacional de Guarulhos, apresento como a migração das mulheres e *trans* brasileiras ocorrem de forma ainda mais vulnerável que a migração masculina, pois lidam com violações de direito características de construções societárias em que os papéis de “mulheres” e “homens” são acentuadamente marcados e diferenciados, e supostamente atendem a um padrão normativo. Para tanto, o recorte específico no tipo de migração que este trabalho está voltado é a migração de mulheres, e a representação do termo *trans* como um universo que abriga travestis, transexuais e transgêneros.

Palavras-chave: Migração; Gênero; Violência; Brasileiras

Abstract

Based on empirical data from the Humanized Attendance Service for Migrants at the International Airport of Guarulhos, I present how the migration of Brazilian women and transgenders occurs with more vulnerability than the male migration, since they deal with law's violations characteristic of social constructions in which the roles of “women” and “men” are marked and differentiated, and supposedly attend a normative standard. For this, the specific type of migration that this work is focused on is the migration of women, and a universe that shelters “travestis”, transsexuals and transgenders.

Keywords: Migration; Gender; Violence; Brazilian.

Sobreposição de vulnerabilidades na migração feminina

1 Socióloga, com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo e Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos.



Este trabalho se baseia nos relatos coletados quando eu ainda era atendente no Posto Humanizado de Apoio aos Migrantes no Aeroporto Internacional de Guarulhos, entre os anos de 2009 e 2010. Este Posto foi idealizado como um projeto piloto para a política pública migratória brasileira, de execução da organização não governamental Asbrad (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), com autorização e apoio da Secretaria Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça do Governo Federal do Brasil, e Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas, mas sob o financiamento de uma das maiores agências internacionais, a holandesa Cordaid (Catholic Organisation for Relief and Development Aid). Responsável por atender os migrantes brasileiros que retornavam ao país como deportados ou inadmitidos no exterior, em suas específicas vulnerabilidades e possíveis violências sofridas no processo migratório, as funcionárias² do Posto ainda mapeavam e identificavam outro grave crime humanitário que é o Tráfico de Pessoas.

Importante apontar que após quatro anos de projeto piloto, a Secretaria Nacional de Justiça aprovou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), com a criação de Postos Avançados de Atendimento Humanizado aos Migrantes nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, e Amazonas, e o Posto Avançado de Direitos para Viajantes, no município de Belém, no Pará. Ou seja, este projeto piloto de uma organização não governamental efetivamente influenciou a política pública brasileira.

Salvaguardados os nomes das e dos assistidos, tratarei de apresentar os dados de como a migração das mulheres e trans³ brasileiras ocorrem de forma ainda mais vulnerável que a migração masculina, pois lidam com violações de direito características de construções societárias em que os papéis de “mulheres” e “homens” são acentuadamente marcados e diferenciados, e supostamente atendem a um padrão normativo.

Migração brasileira e direitos humanos

Em 2009⁴ a Infraero informou que o movimento anual de passageiros aéreos no Brasil era de 128.135.616⁵, isso somando-se as viagens nacionais e internacionais. Ainda segundo a Infraero, o Aeroporto de Guarulhos representa o maior fluxo de passageiros entre todos os aeroportos do Brasil, é o primeiro lugar no ranking por movimento de passageiros. No mesmo ano de 2009 este aeroporto representou a fatia de 16,96% da rede de aeroportos brasileira, em um total de 21.727.649 passageiros atendidos neste ano. Este é o local em que o Posto foi estabelecido, e é o campo em que realizei as entrevistas.

“Dois em cada três brasileiros que vivem fora do Brasil estão em situação irregular”, título de matéria jornalística de setembro de 2010, essa reportagem do

2 Curiosamente todas mulheres.

3 Universo que abriga Travestis, Transexuais e Transgêneros.

4 Ano das entrevistas de atendidos selecionados do Posto.

5 Considerados os embarcados mais os desembarcados.



Jornal Estadão usou os dados do Ministério das Relações Exteriores em que apresentava que 3.030.993 (o que significava 1,57% do total da população brasileira no ano) estava com sua situação jurídica instável. O título de regularidade é dado ao indivíduo que cumpre as leis migratórias do país de destino, “cada Estado regula os fluxos migratórios para o seu próprio espaço territorial. A migração regular se dá dentro dos parâmetros da legalidade estabelecidos por Estado” (OIT, 2009). E a lista de ações para o processo regulatório pode variar, nos países de maior procura para o destino migratório, como Europa Ocidental ou EUA, trata-se de assegurar que o migrante se for turista levará uma quantia mínima de dinheiro, ou “recursos suficientes para cobrir as despesas relativas a viagem e estadia nos Estados Unidos”⁶, e para o migrante que deseja residir nestes países, deverá assegurar que já possui vínculo empregatício ou estudantil, esta suposta variedade de alternativas em todas elas procura exigir que o migrante seja responsável pelo seu próprio sustento, consumo e saúde. Lembrando também, que uma vez considerado regular, os impostos públicos poderão ser cobrados desses migrantes, o que os tornam atrativos novos vetores para taxações.

Ainda que a Declaração Universal dos Direitos Humanos disponha no Artigo XIII que “1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado; 2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” (1948), o que compreendemos sobre o direito internacional é que existe uma maior valorização nas ações de soberania nacional, com vistas ao controle migratório, e onde é permitido a livre circulação de mercadoria, dinheiro e serviço, no entanto a circulação dos indivíduos é cerceada. Este contraditório conjunto de mecanismos podem facilmente ser descritos como não humanitários.

Se esse desejo de migrar, de se deslocar internamente em um mesmo país para fixar residência, ou ainda atravessando fronteiras político administrativas, alterando o sentido de pertencimento, friccionando culturas, língua, costumes, mas com vistas a uma melhoria nas anteriores condições sócio econômicas de vida, podem não ser a estratégia de todos os Estados receptores, então quais são as condições reais em que as pessoas realizam este fluxo migratório?

Sexualização da nacionalidade brasileira e a desumanização das trans

Gostaria de expor aqui um recorte específico no tipo de migração que este trabalho está voltado: a migração de mulheres, transgêneros e transexuais. São dois os argumentos pelos quais defendo este recorte, e eles se retroalimentam. O primeiro diz respeito a um fenômeno contemporâneo da migração brasileira internacional – o da feminização. De acordo com Piscitelli (2008) a experiência de migração das mulheres brasileiras no cenário internacional é afetada pela imbricação entre noções de sexualidade, gênero, raça, etnicidade e nacionalidade.

Refiro-me às noções sexualizadas e racializadas de feminilidade pelo

6 Retirado do site do Consulado dos EUA no Brasil, como um exemplo.



fato de serem brasileiras. Independentemente de serem consideradas no Brasil, brancas ou morenas, nos fluxos migratórios para certos países do Norte as brasileiras são racializadas como mestiças. No lugar desigual atribuído ao Brasil no âmbito global, a nacionalidade brasileira, mas do que a cor da pele, confere-lhes essa condição. E essa racialização é sexualizada (Piscitelli, 2008).

O segundo argumento abarca uma definição de gênero que ultrapassa o binarismo masculino/feminino, para tanto baseio-me nos estudos de uma das críticas mais radicais do conceito de gênero – Judith Butler. Butler trata de formular o conceito gênero deslocando esse binarismo naturalizado, em diálogo construtivo com o pensamento feminista, com o pensamento *queer* e com os movimentos da Nova Política o Gênero, reivindicando os direitos humanos, e incluindo assim as pessoas intersex e trans. No livro *Undoing Gender* (2002), a autora buscou analisar o extremo risco que correm aqueles que desconstroem os padrões binários de gênero, a estes seres, mesmo a humanidade muitas vezes lhes é ignorada,

ao ponto de a vida lhes ser insuportável, pela violência sobre eles exercida, muitas vezes até à morte – sendo a morte e as condições de possibilidade do seu luto o horizonte teórico por excelência duma qualquer política do reconhecimento (Rocha, 2006).

Juntos os dois argumentos versam sobre formas de violência que se relacionam e que somados caracterizam o recorte no objeto de pesquisa, a sobreposição de vulnerabilidades na migração de mulheres e trans brasileiras.

Análise dos casos de vulnerabilização da migração de mulheres e trans

Dos dois anos que trabalhei no Posto de Atendimento Humanizado de Guarulhos, selecionei para este ensaio cinco casos emblemáticos em que fui a responsável direta pelo atendimento ou que acompanhei parte dele.

A primeira entrevistada a ser apresentada é Joana⁷ que em dezembro de 2009 foi atendida no Posto, como um caso especial a pedido do Consulado do Brasil no México. Ela é natural de Governador Valares (MG), mas já morava nos Estados Unidos e trabalhava como faxineira há 7 anos. Durante este tempo que ficou lá levou seu filho para morar junto a ela, onde ele ficou durante dois anos, e depois acabou voltando ao Brasil para ficar com a avó. Nestes cinco anos que ficou sozinha, nos últimos três ela conheceu um brasileiro que trabalhava com colocação de pisos, e estavam juntos desde então. Ela disse que era esposa dele, mas não cheguei a perguntar se eram casados no papel. Em 2009, o filho já com 15 anos, ela desejou aproximar o núcleo familiar. Com o visto para expirar, ela veio ao Brasil para tentar renová-lo, e para levar seu filho. No Brasil, ela não conseguiu renovar o visto, então pensou em alguma outra forma de entrar com o filho no país, caminho

7 Nomes fictícios, para garantir segurança às atendidas.



escolhido: o deserto do México. O trajeto contava com a parada na Guatemala para encontrar um casal de amigos, uma guatemalteca e um estadunidense, e eles a auxiliariam a arrumar uns papéis de casamento com o homem estadunidense.

Algumas reflexões já podem ser evidenciadas na fala de Joana, um exemplo disso é apontar que os estudos sobre migração historicamente negligenciaram os dados sobre o crescente fluxo de mulheres que executaram mobilidade nacional e internacional, bem como demoraram para buscar alguns parâmetros para caracterizar os motivos do processo migratório.

(No passado) Enquanto os homens são representados como aqueles que vinham em busca de trabalho, as mulheres não foram inicialmente representadas como trabalhadores imigrantes, e sim como aquelas que acompanhavam maridos e filhos. Dessa forma, nunca eram percebidas como sujeitos no processo migratório (Assis, 2007).

Hoje é possível inferir que em busca por melhores condições de vida, mulheres e trans migram em busca primeiro de trabalho, para enviar dinheiro aos familiares, e segundo por relacionamentos amorosos – que podem ser tanto o fator de “atração” para o país de destino, como ainda o fator de “expulsão” do Brasil, caso em que estejam sofrendo violência, doméstica, sexual ou psicológica aqui. Os caracteres distintivos seriam o fator emocional bastante constante nas entrevistas com esse público, ainda a alta mobilização das redes sociais para executar a migração, como é possível visualizar a partir do caso da Joana.

Sobre a violência de gênero é possível apresentar todo um leque possibilidades que só são encontradas com frequência na migração de mulheres e trans. Darei alguns exemplos a seguir:

Ainda sobre Joana (2009), ela fez o trajeto pelo deserto do México, contou sobre a grande dificuldade do percurso, sobre o calor, sobre os únicos dois litros d’água que lhes dão, sobre os espinhos dos cactos em seus corpos, e que quando finalmente chegam na fronteira, ela e o grupo em que estava foram pegos pela migração. Ao contrário do que ocorria sete anos antes, eles ficaram em prisões à espera da partida para o país de origem. Seu filho desistiu de entrar nos EUA desta forma. Sobre sua passagem no México ela acabou contando que ao desembarcar na Guatemala não chegou nem a encontrar com o casal de amigos (com quem arranjaría os papéis de casamento para o visto nos EUA). Acabou pegando um táxi e foi sequestrada. Ela contou sobre o grupo conhecido no México que pratica este crime, e que tem ajuda de forças policiais, o Zeta. Contou que o grupo tem a prática de sequestrar turistas e subornar as famílias para devolver as vítimas. Como ela não passou nenhum contato pessoal a eles, e ficava sempre repetindo que só tinha o dinheiro que carregava com ela na viagem, eles foram gastando seu dinheiro e levando ela de carro até o México. Em um momento em que fizeram uma parada, ela escapou e recorreu a um taxista para lhe levar a um centro de polícia para reportar o roubo. Chegando neste posto policial eles desconfiaram da história dela, em suas palavras: “os policiais mexicanos pensam como os americanos, que todos imigrantes que se encontram no México estão tentando atravessar a fronteira para os EUA”. Ela ficou detida, e começou a sentir que estava grávida. A levaram para fazer exames médicos, mas o de urina não acusou, bem como



o exame de toque. Só quando fez o sanguíneo é que apontou um feto de quatro semanas. Nas contas dela ela tinha certeza de que era mais tempo. Com uma semana presa começou a sangrar, a levaram para o hospital e fizeram um ultrassom acusando nove semanas de formação do feto. Este problema de saúde a atrasou em uma semana para voltar ao Brasil. Ela chorou muito lá.

O segundo caso é de Mônica (2009), com idade aproximada de 30 anos. Ela foi inadmitida pelos policiais de migração, as causas teriam sido suas roupas que pareciam caras demais para ela. Diziam que as brasileiras só vão para trabalhar como prostitutas, que no caso dela deveria ter alguém a bancando. Teve de esperar doze horas a para embarcar novamente ao Brasil.

O terceiro caso é de Sara de 31 anos, natural de Santa Rosa (RS). Ela tinha como destino final a Suíça. Estava acompanhada de um homem, possivelmente um conhecido da sua cidade de origem, que estava atuando como agenciador da viagem. Disseram que já haviam passado pela migração, no entanto foram parados no meio do caminho por outro policial que os advertiu que tinham pouco dinheiro. Um dizia ter 50 dólares, e outro 100, mais dois cartões, Visa e Mastercard. O que eu encontrei de característica negativa no caso é que ela mesma, a mulher não estava portando nenhum destes valores. Demoraram dois dias para voltar ao Brasil. Ela me contou que trabalhava em lavoura no RS, e que tinha intenção de fazer o mesmo na Suíça. Sobre as especificidades do caso, Sara era uma mulher tinha experiência de trabalho em ambiente rural, com pouca oportunidade de instrução, talvez por essas características, somadas a um papel esperado de gênero, são tiradas delas a segurança de portar seus próprios documentos e somas econômicas, que consistem exatamente nos únicos meios de efetivarem sua entrada regular em outros países.

Agora quando analisamos mais atentamente as violências, passamos a identificar outros crimes correlatos e de ainda mais gravidade, como é o caso do Tráfico de Pessoas. Este crime é definido internacionalmente⁸ através do *Protocolo de Palermo sobre Tráfico de Pessoas*, como sendo:

(...) o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou da situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (OIT, 2009).

Uma especificidade encontrada para o público de mulheres e trans, vítimas deste crime, é a atividade de trabalho ao qual elas são destinadas a executar. Quando os homens são vítimas deste crime na grande maioria das vezes são para fins de Trabalho Escravo, no ambiente agrário ou da construção civil. Enquanto as mulheres e trans estão destinadas ao fim de Exploração Sexual do Trabalho. Os

8 E ratificado pelo governo brasileiro em março de 2004.



dados que embasam esta afirmação são os casos de atendimentos do Posto Humanizado aliados ao relatório OIT (2005). Este último apresenta que enquanto o total de exploração econômica forçada, homens e meninos são 44% das vítimas, mulheres e meninas somam 56% (ou seja, aqui já representam as maiores vítimas). Mas quando os dados são específicos sobre exploração sexual comercial, o gênero se destaca desproporcionalmente, mulheres e meninas são 98% das vítimas, enquanto homens e meninos 2%.

O quarto caso, Nádia (2009) aproximadamente 40 anos, foi um caso de retorno voluntário⁹ ao Brasil. Ela contou que já havia viajado muitas vezes para a Suíça e a última havia sido em 2004. Na primeira vez, foi com a ajuda de uma mulher de Goiânia. Ela trabalhava em uma agência de modelos e disse que precisava de pessoas para ajudar as modelos e trabalhar na limpeza. Nádia pagou sua passagem e chegando em Zurique foi enviada à uma casa de prostituição. O engano na proposta de trabalho no exterior já pode indicar o crime de Tráfico de Pessoas, mas ainda não foi apenas com isso que Nádia lidou. Como sua bagagem não havia chegado, a mulher aliciadora deixou o passaporte com a assistida, dizendo que iria pegá-lo no dia seguinte. Na mesma noite, a assistida fugiu do prostíbulo pela janela: “saí andando em um muro fininho assim”. Disse que foi ajudada por um italiano, que ela havia conhecido aqui no Brasil. Ela tinha o contato dele, mas não achava que realmente iria encontrá-lo. Eles casaram-se tempos depois. Ficaram juntos por mais de um ano e meio, quando ele a expulsou de casa em uma noite, sem roupa, documentos, dinheiro nem nada. Dormiu uma noite na estação de trem. Foi quando procurou o Centro de apoio às mulheres migrantes e vítimas de tráfico de mulheres - FIZ. Por estar casada com um italiano, ela tinha permissão para trabalhar na Suíça. Com a separação, o pedido de permissão teria que ser analisado. Ela queria o divórcio, ele não. Ele queria ficar com todo o dinheiro do trabalho dela. Chegou a levá-la para uma casa de prostituição, a força, e pagar um “brucutu” para ficar na porta vigiando-a. Ela conseguiu fugir novamente. “Fiquei craque em pular janelas”. Ela disse que aprendeu alemão e italiano. Chegou a trabalhar no setor de limpeza do aeroporto de Zurique e em um hotel Hilton. Contou de seu trabalho em um restaurante. Falou com paixão sobre as comidas que fazia e que todos gostavam, ela tinha formação em culinária no Brasil. Depois do pedido de separação, ela não podia sair do país, pois tinha um processo em andamento e não podia ficar oficialmente no país, trabalhando. Por isso, abandonou esse emprego formal. Chegou a ficar um mês em um abrigo para mulheres. Depois, conseguiu um trabalho em uma indústria de alimentos. Perguntei a ela se o fato de não ser suíça, de ser estrangeira, deixou o processo de separação mais demorado. “Se eu fosse suíça...” (e fez um gesto indicando rapidez). Falou sobre a Langstrasse, rua de Zurique reconhecida pela prostituição. “É nessa mesma rua onde fica o comércio de produtos brasileiros. Dá para comprar o nosso arroz, peças para feijoada. Uma brasileira andando ali, a cada minuto um homem pergunta: quanto é? Ali é o paraíso e o inferno”. Disse que apesar de não ganhar muito, vivia muito bem na Suíça, pois os alimentos e bens materiais são acessíveis mesmo para quem é pobre. Consequia enviar dinheiro para a família. Tem um filho de nove anos, que

9 Termo que significa quando alguma organização internacional, ou mesmo o governo federal do país estrangeiro que a abrigava, paga sua passagem de volta ao país de origem.



vive com a tia, sua irmã. Falava com o menino diariamente pelo skype. Contou que um dia, saindo do hotel onde trabalhava, o ex-marido a atacou, roubou sua bolsa e bateu nela. Ela ligou para o telefone de emergência do Consulado brasileiro e foi muito mal atendida. Disse que todas as vezes que precisou do consulado, foi atendida com grosseria. Saímos da área externa e fomos para a lanchonete dos funcionários para beber um suco e comer alguma coisa. Lá, continuamos conversando. Ela contou que em sua cidade natal os aliciadores ficam rondando as pessoas nas ruas, em bares e restaurantes para descobrir quem está desempregada e aplicar o golpe. Foi assim que a rede de aliciadores a contactou. Contou também que houve um problema no atendimento do FIZ em um primeiro momento, pois a funcionária quis fazer papel de polícia e acabou colocando o ex-marido em alerta. Ela não teve direito a pegar suas coisas na casa dele e o processo relativo ao pagamento de pensão ainda está rolando. Ela entrou em contato com a OIM através de um pastor da igreja batista que frequentava. “Eu não tenho nenhuma religião específica, mas busco quem fale de deus como eu acredito”. O pastor trabalha com migrações. “Deveriam ter me tratado bem. Eu sou brasileira e não quis ser prostituta, deveriam ter me tratado diferente”.

Enquanto conversamos, ela parou para tomar remédio. Disse que estava tomando medicamentos fortes, antidepressivos. Sua médica não queria que ela saísse da Suíça, pois precisava continuar o tratamento, no entanto a migração suíça insistiu em seu retorno. Contou que por conta de tudo que o ex-marido fez, ela tentou suicídio três vezes e chegou a ser internada. Disse também que a FIZ pagou sua passagem, pois havia uma questão entre cantões (estados, divisão político territorial do país) que atrasou a solução pela OIM (Organização Internacional para as Migrações). Pelo que contou, o governo suíço errou muito com ela. Sobre o erro da FIZ no primeiro atendimento, recebeu aproximadamente mil reais de ressarcimento. O segundo atendimento foi positivo. Não ficou claro se ela havia feito denúncia contra a mulher que a levou, mas contou que depois de fugir, ajudou outras mulheres a fugirem também.

A pesquisadora Saskia Sassen (2003) fez dura crítica à invisibilidade imposta à dinâmica da feminização migratória em sua articulação com a economia capitalista global. Os dados do crime: “quatro milhões de mulheres traficadas para a indústria do sexo e sete milhões de dólares de benefícios para as organizações criminais”. E isso é lucro aos agenciadores deste fenômeno de gênero massificado. Associados, ao crescente fenômeno da feminização da força de trabalho nos países periféricos, bem como o da feminização da pobreza, o Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual do Trabalho é infelizmente mais um dado da violência não combatida dos Estados. Uma violência interseccionada por gênero, cor, etnias, e classe social.

Finalmente, o quinto caso, é de uma mulher Trans, Giovana de 27 anos, natural de Lagartos-SE. Contou que foi para a Europa primeiramente para a Itália, onde teve um relacionamento amoroso com um senhor casado que a bancava. Disse que um dia ele tirou o passaporte dela e demonstrou muito ciúme, o que a deixou assustada. Por conta disso, pediu a ele uma passagem para viajar por um dia à Espanha, onde visitaria uma amiga. Viajou e nunca mais voltou para a Itália. Já na Espanha, denunciou situação de tráfico de pessoas para a polícia, mas não foi reconhecida como vítima. Ela temia pela segurança de sua família e disse que



queria tirar toda a família da sua pequena cidade.

Mencionou a denúncia a uma ex-patroa de casa de prostituição e narrou ter sido aliciada, reconhecendo-se vítima de tráfico. Afirmou que se envolveu em muitas brigas com outras trans como forma de sobreviver ao trabalho sexual nas ruas, mencionando inclusive agressão física. Disse que quando viveu na Itália afirmou ter sido apoiada pela Cruz Vermelha, e que apesar de ter tido apoio quando necessitou “eu voltei a ser puta, voltei para as ruas, mas eles me ajudaram muito quando precisei. Cheguei a doar dinheiro para eles”.

Durante o atendimento na sala do Posto Humanizado afirmou estar com uma vertigem, no entanto, recusou-se a voltar ao Posto Médico conforme sugestão da equipe. Disse que já havia passado por situação semelhante (referindo-se ao inchaço) e atribuiu ao stress e as inúmeras vezes que teve que subir de descer escadas nos vinte dias que ficou presa no Centro de Migração em Madrid. Sobre o inchaço: “eu tenho silicone no corpo e ele está descendo, mas não está doendo. O remédio está fazendo efeito. Outra vez fiquei assim também e meu namorado e minha sogra cuidaram de mim”. Revelou que foi presa seminua na casa de prostituição que trabalhava.

O cenário que Giovana descreve de seu cotidiano no trabalho com a prostituição, as violências, as agressões, são fatores que necessariamente devem ser interseccionado com seu gênero, a prostituição como um trabalho massivamente feminino. Ou ainda, a exata questão de sua identidade de gênero apresentando outras vulnerabilidades no campo da saúde pública, como as interferências que fez no corpo – o silicone injetado, que em sua forma mais barata são aplicadas sem o envoltório chamado implante, apenas em líquido, e que por inúmeros motivos pode percorrer o corpo, causar infecções, necrosar pele e músculo, assim como obstruir vasos sanguíneos ou levar a óbito.

Notas Finais

Se faz necessário pontuar, que o crescente fluxo migratório de mulheres e trans para trabalhar como domésticas e prostitutas em países centrais do capital é consequência direta do desenvolvimento desigual promovido pelo capitalismo neoliberal. Podemos analisar que países periféricos do sistema econômico – que em grande maioria são os países originários da migração – além de não darem acesso ao trabalho e emprego para todo o conjunto de mulheres e trans, principalmente de classes sociais mais baixas, ainda proporcionam uma vida não digna, com a falta de política pública ou dificuldade na aplicação jurídica punitiva aos inúmeros casos de violência de gênero, como a violência contra a mulher, violência doméstica, transfobia e feminicídio. Fatores que os estudos de migração de gênero apontam como grandes indutores da migração de mulheres e trans.

As camadas de sobreposição da violência exercida pelos Estados são variadas, tanto o Estado de origem que “expulsa e repele” pela falta de oportunidade em oferecer vida digna, como pelo Estado de destino que além de tratar a migrante irregular, ou indocumentada, como infratora da lei, destina às migrantes regulares trabalhos de baixíssima qualificação e de frágil controle e fiscalização de órgãos da legislação trabalhista. Acrescentamos a isso a interseccionalidade das vulne-



rabilidades, porque este Estado de destino também pode vilipendiar os direitos humanos desta parcela da população, quando as julgam menos dignas de migrar, por sua raça, etnia, gênero e trabalho, e, assim, barram sua migração.

Referências Bibliográficas

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais, redes sociais e migração internacional. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(3): 336, setembro-dezembro/2007.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948.

IPEA. Comunicado do Ipea nº 61. Migração Interna no Brasil. Brasília, 2010. Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5289/2/Comunicados_n61extra_Migra%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 08/08/2017.

INFRAERO, aeroportos. Anuário estatístico operacional 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.infraero.gov.br/images/stories/Estatistica/anuario/final.pdf>>. Acesso em 08/08/2017.

LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 805-821, Dec. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000300017&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 03 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2007000300017>

OIT. Uma aliança global contra o trabalho forçado. Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 2005.

OIT. Manual de capacitação sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/manual_capacitacao_tif_378.pdf>. Acesso em 08/08/2017.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, vol. 11, núm. 2, julho-diciembre, 2008, pp. 263-274. Universidade Federal de Goiás. Goiania, Brasil

ROCHA, Anabela. Butler, Judith, Undoing Gender . *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 76 | 2006, colocado online no dia 01 Outubro 2012, criado a 03 Outubro 2016. URL : <http://rccs.revues.org/875>

SASSEN, Saskia. *Contrageografias de la globalización – gênero e cidadania nos circuitos fronteiriços*. Madri: Traficantes de Sueños, 2003.

Recebido: 10 ago., 2017.

Aceito: 17 ago., 2017.